RESOLUÇÃO Nº 004/2020

"Dispõe sobre a Sede e funcionamento da Câmara Municipal de Buritis - RO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

Considerando a conclusão da obra de construção da Sede da Câmara Municipal de Buritis – RO.

Considerando a Lei Municipal Nº 771/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido a Sede da Câmara Municipal de Buritis – RO, na Rua Theobrama, nº 1374, Setor 02, neste município.

Art. 2º Fica estabelecido os dias e horário de funcionamento da Câmara Municipal de Buritis – RO, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 01/07/2020 a: 30/07/2020
Fabiana de A. B. de Morais

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Marcelo Mendes Pedro
Presidente da Câmara Municipal de Buritis